

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 27 DE NOVEMBRO DE 2015 • 944 • 08 PÁGINAS

EDITAIS

DECRETOS

## EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 71/2015

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 50ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários Nível Superior, conforme segue:

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	CLAUDIA AP FONTOURA CARDOSO DE OLIVEIRA	7,6

Castro, 25 de novembro de 2015

**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Administração

## EDITAL Nº 73/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

#### CONVOCA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	CLAUDIA AP FONTOURA CARDOSO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Candidato aprovado na 50ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 71/2015 a comparecer até o dia 02 de dezembro de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 25 de novembro de 2015.

**MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI**  
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO 1027/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 146/2015, da Secretaria Municipal de Educação, resolve:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar a conduta da servidora ROSE MARA ALVES, Matrícula nº 4048-0 e 4048-1, que, em tese, infringiu o disposto no artigo 117, IX e XI, 118, V e 133, VIII do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castro - Lei nº 13/2007, consistente em incompatibilidade de conduta com a moralidade administrativa, com falta de urbanidade no ambiente de trabalho, promoção de manifestação de desprezo no ressoito da repartição e ofensa física em serviço a servidor.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Processante da Secretaria Municipal de Educação para apuração dos fatos constantes da denúncia, assim constituída:  
Presidente: Luciane Aparecida da Silva Farias – Matrícula nº 1168-1  
Secretária: Silvana Aparecida Maciel Kaled – Matrícula nº 1771-0  
Membro Integrante: Vivianne Kachinski Urbanski – Matrícula nº 265-8

Art. 3º A servidora Processada ficará afastada de suas funções pelo prazo de 30(trinta) dias, a fim de melhor propiciar a apuração dos fatos, tendo em vista a gravidade dos mesmos e a animosidade entre as envolvidas.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Secretaria Municipal de Educação e será assistida juridicamente pelo Advogado do Município lotado naquela secretaria Lourival Leite de Carvalho Filho.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 27 de outubro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 1028/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Requerimento Administrativo nº 17.710/2015, em que é Requerente a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, resolve:

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo em face da empresa Grano Puro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.287.796/0001-570, com sede na Avenida José de Nápoli, nº 307, Jardim das Araucárias, Castro, Paraná.

Parágrafo único. O processo administrativo objetiva apurar a suposta ocorrência de descumprimento dos encargos previstos na Lei nº 2810/2013, que autorizou a doação de imóvel público à pessoa jurídica referida no artigo anterior, consistente em não iniciar a instalação da empresa e sua operacionalização nos prazos estipulados, sendo aplicável a pena de reversão imediata do imóvel ao patrimônio público.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão para os trabalhos de apuração com os seguintes membros:

- Presidente: Rodrigo Moraes da Silva, Matrícula nº 540161.
- Membro: Cledson Luiz Soares da Silva, Matrícula nº 11843.
- Secretária: Marcia Aparecida Gomes, Matrícula nº 8559.

Art. 3º A Comissão disporá do prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade.

Art. 4º Concede-se à Comissão os poderes necessários no sentido de requisitar documentos e adotar todas as demais medidas legalmente permitidas, visando subsidiar seus trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1029/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 189.113,22 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 189.113,22 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO  
12.361.0027.2068 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
00107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 189.113,22

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 189.113,22

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AO FNDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1030/2015**

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 69.000,00

(SESSENTA E NOVE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
21.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO  
04.122.0002.2031 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000501 – RECEITAS DE ALIENAÇÕES ATIVOS – EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 69.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 69.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AS RECETAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1313/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 1307/2015 de 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

“..., no período de 28 de dezembro de 2015 a 02 de março e 2016.”

Considerar:

“..., no período de 02 de janeiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 27 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 184/2015

AD VAZ & CIA LTDA – ME – CNPJ 07.247.171/0001-69  
PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES – ME – CNPJ 06.043.176/0001-07  
REINALDO ALVES DE SOUZA – CNPJ 13.137.437/0001-13

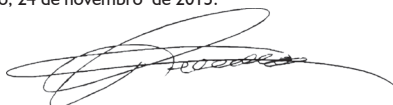
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	20.000,	M <sup>2</sup>	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS -COD SINAP 73822/01.	1,59	REINALDO ALVES DE SOUZA
2	10.000,	M <sup>2</sup>	CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE	0,40	REINALDO ALVES DE SOUZA
3	300,	UND	PODA DE ÁRVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOÇÃO DE ENTULHO (ÁRVORES MÁXIMO 2 METROS DE ALTURA). - COD. SINAP 85186.	28,56	REINALDO ALVES DE SOUZA
4	120,	UND	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00 M EM CAVA DE 80 X 80 X 80 CM CONFORME SINAPI 73967/001 DE 07/2015.	20,85	AD VAZ
5	500,	UND	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00 M EM CAVA DE 80 X 80 X 80 CM (COM FORNECIMENTO DA ARVORE) SINAPI 73967/002 DE 07/2015. TAL SERVIÇO DEVERÁ SER COMPUTADO NO VALOR MÃO DE OBRA + MATERIAL (ARVORE) QUE SERÁ NATIVA QUE SERÁ ESCOLHIDA PELO CONTRATANTE E ACEITA PELO CONTRATADO.	22,59	AD VAZ
6	20.000,	M <sup>2</sup>	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS LEIVA. TAL SERVIÇOS DEVERÁ SER COMPUTADO PARA FORMAÇÃO DE VALOR MÃO DE OBRAS + MATERIAL LEIVA CONSISTE EM PLACAS	2,62	PEDRO CARVALHO DOS SANTOS
7	300.000,	M <sup>2</sup>	CAPINA E LIMPEZA MANUAL TERRENO CÓDIGO SINAPI 73859/002. CONSISTE EM TODA A LIMPEZA DE TERRENO SEM ARBUSTOS.	0,41	REINALDO ALVES DE SOUZA

**VALOR TOTAL:** R\$ 233.565,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL,  
QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

**PRAZO:** O prazo para prestação dos serviços será conforme solicitação das secretarias em até 05 (cinco) dias ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 24 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 203/2015

MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA – ME – CNPJ 76.742.121/0001-70  
H.A. ERBE & CIA LTDA – CNPJ 75.518.323/0001-33  
TANIA MARA PINHEIRO – EPP – CNPJ 05.834.259/0001-51  
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ 02.538.222/0001-98  
VÉRTICE COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ 08.763.888/0001-26  
BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP – CNPJ 01.570.669/0001-81

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	50	UND	BLUSA DE LÃ (SAMU) - CONFECCIONADA EM MALHA DE LÃ, 100% ACRÍLICO, 02 FIOS, ANTIALÉRGICA, NA COR AZUL MARINHO; GOLA EM V COM 2 CM DE LARGURA (REMALHADO); FRENTE FECHADA COM BARRA CANELADA DE 6 CM E NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER BORDADO O LOGO DO SAMU - 192, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 10 CM X 6,5 CM; COSTA LISA COM BARRA CANELADA DE 6 CM; MANGA LONGA COM PUNHO CANELADO DE 6 CM. TAMANHOS: M-G-GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	LECRUZ	53,90	LECRUZ ROUPAS PROF LTDA
02	30	UND	JAQUETA (SAMU) - CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON RESINADO (DUPLA RESINA), IMPERMEÁVEL QUE GARANTA PROTEÇÃO CONTRA A CHUVA, COR AZUL MARINHO, FORRADO COM MATELASSÉ EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO NOS PUNHOS E CORDÃO DE REGULAGEM NA CINTURA. COSTURADA COM LINHA DE POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. AS COSTURAS DEVERÃO RECEBER PROCESSO DE IMPERMEABILIZAÇÃO. GOLA: A GOLA DEVE SER TIPO CAMISA, CAPUZ EMBUTIDO NA GOLA COM FECHAMENTO EM ZIPER, CAPUZ COM CORDÃO PARA REGULAGEM. BOLSO: BOLSO INTERNO NO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO TÓRAX, MEDINDO 16 ALTURA X 15 CM LARGURA COM ABERTURA SUPERIOR LIVRE, NA FRENTE 2 BOLSOS TIPO FACA EMBUTIDOS NA PARTE INFERIOR DA JAQUETA, NA DIAGONAL. FECHAMENTO: FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER DA MESMA COR DO TECIDO, COM LAPELA DE 5,5 CM COBRINDO O ZIPER EM TODA EXTENSÃO E FECHADA COM 3 BOTÕES DE PRESSÃO FIXADOS EQUIDISTANTES. PARA AJUSTE NA CINTURA DEVERÁ TER DOIS CADARÇOS PARALELOS, COM REGULAGEM E PONTEIRA EM PVC. MANGAS: MANGA LONGA COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PUNHOS MEDINDO 4,5 CM; COM FAIXA REFLETIVA DE 5 CM EM TODA CIRCUNFERÊNCIA DAS MANGAS. FORRO: FORRO INTERNO EM NYLON, COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER DE GRAMATURA 100G/M2, EM MATELASSE 5 X 5 CM, COR AZUL MARINHO, FAIXAS REFLETIVAS: FAIXAS DE 5 CM, NA COR PRATA A LUZ DO DIA E COR REFLETIDA BRANCA COM LARGURA DE 50 MM, COMPOSTO DE LENTES RETRORREFLETIVAS EXPOSTAS DE ÂNGULO AMPLO, ADERENTES A UM TECIDO DURÁVEL COM COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, DEVE GARANTIR ALTA VISIBILIDADE NOTURNA, SER RESISTENTE À CONSTANTES LAVAGENS DOMÉSTICAS E SER CONSTITUÍDO DE MICROESFERAS DE VIDRO, ATENDER NO MÍNIMO A NORMA ANSI/ISEA 107 - 2010 NÍVEL 2. APLICAÇÃO: DEVERÁ SER APLICADO COM COSTURAS, NA FRENTE E NAS MANGAS; A APLICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO TÓRAX NO SENTIDO HORIZONTAL EM TODA A EXTENSÃO DO TÓRAX, DANDO CONTINUIDADE A FAIXA REFLETIVA DAS MANGAS NA QUAL DEVE SER APLICADA EM TODA CIRCUNFERÊNCIA. NAS COSTAS: NO SENTIDO VERTICAL, APLICADA EM CIMA DAS PREGAS, EMBUTIDA NA PALA E SE ESTENDER ATÉ A CINTURA ONDE SERÁ EMBUTIDA. 2. BORDADOS: OS BORDADOS DEVERÃO SER DO TIPO BORDADO CHEIO. FRENTE: NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER BORDADO O LOGO DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 10 CM X 6,5 CM, MANGA DIREITA: LOGOMARCA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 12 CM X 8 CM, MANGA ESQUERDA: DEVERÁ SER BORDADO A BANDEIRA DO PARANÁ MEDINDO 9,5 CM X 4,5 CM. COSTAS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 22 CM X 14,5 CM. TARJETAS BORDADAS: DEVERÃO SER EM LETRA CHEIA, MAIÚSCULA, NA COR BRANCA E SERÃO BORDADOS NO MESMO TECIDO DA JAQUETA QUE SERÁ APLICADO COM COSTURA SOB UM VELCRO. A PEÇA DE TECIDO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO AO REDOR DE TODA EXTENSÃO, SERÃO CONFECCIONADAS NOS SEGUINTE TAMANHOS: TARJETA MAIOR FUNÇÃO DO PROFISSIONAL (COSTAS): BORDADO, SOB TECIDO MEDINDO 21,5 CM X 4 CM E COSTURADO NO CENTRO DO VELCRO MEDINDO 22,5 CM X 5 CM. TARJETA MENOR FUNÇÃO DO PROFISSIONAL (FRENTE): BORDADO, SOB TECIDO MEDINDO 12 CM X 2 CM E COSTURADO NO CENTRO DO VELCRO MEDINDO 13 CM X 2,5 CM. TODOS OS VELCROS DEVERÃO TER DIMENSÕES SUFICIENTES A FIM DE GARANTIR PERFEITO ACABAMENTO. FAIXAS COLORIDAS: FAIXAS 100% POLIÉSTER, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, NA COR 186 E 717 DA ESCALA PANTONE, RESPECTIVAMENTE. DEVEM POSSUIR 1,5 CM DE LARGURA DEVENDO SER EMBUTIDAS NAS LATERAIS EXTERNAS DA JAQUETA, NAS MANGAS, SENDO QUE A LARANJA FICA NA FRENTE E A VERMELHA ATRÁS COM UM ESPAÇO DE NO MÁXIMO 1,5 CM ENTRE ELAS. NAS LATERAIS DAS MANGAS A APLICAÇÃO INICIA ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA E SE ESTENDE ATÉ O PUNHO E NAS LATERAIS DA JAQUETA A LARANJA FICA EMBUTIDA NA OMBREIRA E A VERMELHA NA CAVA E SE ESTENDE ATÉ A CINTURA. ETIQUETA: É OBRIGATORIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE) CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICACAO DO TAMANHO DA CAMISA E INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR E PASSAR ETC...); MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS CONFORME SOLICITADOS, RESPEITANDO AS MEDIDAS PADRÃO, ACEITÁVEIS NO BRASIL. ACONDICIONAMENTO: AS PEÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS DE FORMA ADEQUADA AO TRANSPORTE, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O TAMANHO DA PEÇA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. TAMANHOS: M-G-GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	BACKES	115,00	BACKES CONFECÇÕES LTDA

03	50	UND	<p>MACACÃO (SAMU) - TECIDO: PRÉ-ENCOLHIDO, TIPO SARIJA 2/I, PESO 221G/M2. COMPOSTO POR 67% DE FIBRA DE POLIÉSTER E 33% DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM PROFISSIONAL, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS. NA COR AZUL MARINHO PADRÃO 519 DA CARTELA DE CORES SANTISTA OU PADRÃO 194010-TP DA ESCALA PANTONE. APLICAÇÃO: ROUPA CONSIDERADA ITEM DE SEGURANÇA, A GRAMATURA DO TECIDO CONFERE PROTEÇÃO UV (ULTRAVIOLETA) E A SUA MODELAGEM GARANTE PROTEÇÃO DO CORPO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. MODELO: MACACÃO COM COSTURAS DUPLAS E ABERTURA FRONTAL. FRENTE: CORTE RETO. GOLA COM PONTAS PERFEITAMENTE ARREDONDADAS, MEDINDO 5 CM DE ALTURA, COM COMPRIMENTO PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. (IMAGENS ABAIXO). OMBREIRAS (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA, INDO DA GOLA ATÉ O OMBRO ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA, EM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO DO MACACÃO, E DA FRENTE ATÉ A PALA DAS COSTAS TOTALIZANDO 12 CM. NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER FEITO BORDADO COM LOGO DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 10 CM X 6,5 CM E ACIMA DESTE TER VELCRO MEDINDO 13 CM X 2,5 CM ONDE SERÁ AFIxada A TARJETA COM A FUNÇÃO DO PROFISSIONAL. NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ TER VELCRO MEDINDO 13 X 2,5 CM ONDE SERÁ AFIxada A TARJETA COM O "NOME DE GUERRA" DO PROFISSIONAL E O TIPO SANGUÍNEO, COM DOIS BOLSOS FRONTAIS TIPO PROFISSIONAL, COM ZIPER EMBUTIDO 4 CM ABAIXO DO COMPRIMENTO INICIAL, COBERTO POR VISTA SIMPLES DE 1 CM PARTINDO DE AMBOS OS LADOS. 5 CM ABAIXO DOS BOLSOS FRONTAIS, LOGO APÓS A CINTA, SERÃO CONFECCIONADOS OS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO, COM ABERTURA LIVRE. A 6,5 CM ABAIXO DOS BOLSOS PARA DESCANSO DE MÃO, SERÃO CONFECCIONADOS BOLSOS COM APLICAÇÃO DO ZIPER EMBUTIDO 3 CM ABAIXO DO COMPRIMENTO INICIAL COBERTO POR UMA VISTA SIMPLES DE 1 CM PARTINDO DE AMBOS OS LADOS. DEVERÁ SER APLICADO JOELHEIRA (PROTEÇÃO), FORMATO OVAL OU RETANGULAR EM DIMENSÕES SUFICIENTES A FIM DE GARANTIR A PROTEÇÃO DO JOELHO, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA. NA PERNA ESQUERDA, LOGO APÓS O BOLSO PARA DESCANSO DE MÃOS SERÁ APLICADO ACESSÓRIO PORTA TESOURA TIPO "ENVELOPE" ARREDONDADO EXTERNAMENTE FECHAMENTO COM BOTÃO DE PRESSÃO RESISTENTE. CINTURA: NA ALTURA DA CINTURA, NA PARTE POSTERIOR DO MACACÃO TERÁ UM PASSANTE CONFECCIONADO NO MESMO TECIDO DO MACACÃO, COM LARGURA DE 8 CM POR ONDE PASSARÁ UM CINTO. O CINTO SERÁ COMPOSTO POR TECIDO (O MESMO DO MACACÃO), ELÁSTICO E VELCRO, CONFORME IMAGENS ABAIXO. O ELÁSTICO DEVERÁ SER DO TIPO ELÁSTICO FORTE COMPOSTO POR 72% A 75% POLIÉSTER E 25 A 28% ELASTODIENO. O COMPRIMENTO DO ELÁSTICO E DO PASSANTE DEVERÃO SER PROPORCIONAL A NUMERAÇÃO DO MACACÃO. O CINTO DEVERÁ PROPORCIONAR UM PERFEITO AJUSTE DA CINTURA. O VELCRO QUE SERÁ COSTURADO NO MACACÃO E UTILIZADO PARA FECHAMENTO DO CINTO E DEVERÁ TER 25 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA DE MODO QUE SEU USO PARA AJUSTE SEJA OPCIONAL E DEVERÁ SER AFIxADO LOGO APÓS O PASSANTE ALINHADO SIMETRICAMENTE A ESTE. O FECHAMENTO DO MACACÃO DEVERÁ SER FRONTAL, INICIANDO CERCA DE 10 CM ACIMA DO CAVALO COM ZIPER DE DUPLA CURSO, COBERTO POR UMA VISTA SIMPLES DE 5 CM DE LARGURA (TIPO LAPELA) PARTINDO DO LADO ESQUERDO, ESTA VISTA DEVERÁ POSSUIR VELCRO EM TODA EXTENSÃO A FIM DE GARANTIR O FECHAMENTO COM O VELCRO QUE SERÁ COSTURADO NO MACACÃO, ESTE VELCRO DEVERÁ SER COSTURADO EM TODA A EXTENSÃO DO MACACÃO PARA GARANTIR O FECHAMENTO. O ZIPER DEVERÁ POSSUIR EM TODA EXTENSÃO PROTEÇÃO INTERNA DE 6 CM DE LARGURA PARA QUE NÃO FIQUE EM CONTATO DIRETO COM A PELE DO USUÁRIO. O ZIPER DEVERÁ SER RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE E NA COR DO MACACÃO. MANGAS: ACABAMENTO EM CORTE RETO NOS PUNHOS E LINGUETA REGULADORA QUE SERÁ EMBUTIDA NA COSTURA MEDINDO 11 CM DE COMPRIMENTO E 6 CM DE LARGURA E VELCRO COM 5 CM DE LARGURA E 7 CM DE COMPRIMENTO. NAS MANGAS DEVERÁ SER APLICADA FAIXA REFLETIVA DE 5 CM DE LARGURA, EM TODA CIRCUNFERÊNCIA. NA MANGA, NA LATERAL EXTERNA, A 9 CM DA LINGUETA DEVERÁ SER APLICADO VELCRO MEDINDO 15 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE LARGURA. PARA AJUSTE DO PUNHO, MANGA ESQUERDA: NA MANGA ESQUERDA, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA, SERÁ CONFECCIONADO BOLSO COM 12,5 CM DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 10 CM, COM LAPELA DE 5,5 CM PARA FECHAMENTO. O FECHAMENTO SERÁ EM VELCRO DE 1,5 CM DE LARGURA E 8 CM COMPRIMENTO. ESTE BOLSO DEVERÁ TER ESPAÇO PARA ENCAIXE DE 2 CANETAS NA PARTE SUPERIOR SEM A NECESSIDADE DE ABRI-LO. NA ABA DEVERÁ SER BORDADA A BANDEIRA DO PARANÁ MEDINDO 9,5 CM X 4,5 CM. MANGA DIREITA: NA MANGA DIREITA, ACIMA DA FAIXA REFLETIVA DEVERÁ SER BORDADO A LOGOMARCA DO SAMU MEDINDO 10 CM X 6,5 CM. COSTA: COM PALA. COM DUAS PREGAS FUNDAS PARA DAR MOVIMENTO. DEVE SER BORDADO LOGOMARCA DO SAMU MEDINDO 22 CM X 14,5 CM E ACIMA DESTE VELCRO MEDINDO 22,5 CM X 5 CM ONDE SERÁ AFIxADO A TARJETA COM A FUNÇÃO DO PROFISSIONAL. PARTE POSTERIOR DA CALÇA: DOIS BOLSOS TRASEIROS CHAFADOS, CHANFRADOS, COM DUAS COSTURAS PARALELAS, MEDINDO 15 CM DE LARGURA E 18 CM DE ALTURA. FECHAMENTO COM LAPELA DE 6 CM E VELCRO, SENDO ESTE VELCRO COM MEDIDAS DE 12 CM X 2,5 CM. BORDADOS: OS BORDADOS DEVERÃO SER DO TIPO BORDADO CHEIO. FRENTE: NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER BORDADO O LOGO DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 10 CM X 6,5 CM. (LEMBRANDO QUE ACIMA DESTE DEVERÁ CONTER UM VELCRO EM DIMENSÕES SUFICIENTES PRA AFIxAR A FUNÇÃO DO PROFISSIONAL). MANGA DIREITA: LOGOMARCA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 10 CM X 6,5 CM. MANGA ESQUERDA: NA LAPELA DO BOLSO DEVERÁ SER BORDADO A BANDEIRA DO PARANÁ MEDINDO 9,5 CM X 4,5 CM. COSTAS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 22 CM X 14,5 CM. (LEMBRANDO QUE ACIMA DESTE DEVERÁ CONTER VELCRO EM DIMENSÕES SUFICIENTES A FIM DE AFIxAR A FUNÇÃO DO PROFISSIONAL). TARJETAS BORDADAS: DEVERÃO SER EM LETRA CHEIA, MAIÚSCULA, NA COR BRANCA E SERÃO BORDADOS NO MESMO TECIDO DO MACACÃO QUE SERÁ APLICADO COM COSTURA SOB UM VELCRO. A PEÇA DE TECIDO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO AO REDOR DE TODA EXTENSÃO. SERÃO CONFECCIONADAS NOS SEGUINTES TAMANHOS: TARJETA MAIOR FUNÇÃO DO PROFISSIONAL (COSTAS): BORDADO, SOB TECIDO MEDINDO 21,5 CM X 4 CM E COSTURADO NO CENTRO DO VELCRO MEDINDO 22,5 CM X 5 CM. TARJETA MENOR FUNÇÃO DO PROFISSIONAL (FRENTE): BORDADO, SOB TECIDO MEDINDO 12 CM X 2 CM E COSTURADO NO CENTRO DO VELCRO MEDINDO 13 CM X 2,5 CM. TARJETA NOME DE GUERRA E TIPO SANGUÍNEO (FRENTE): BORDADO SOB TECIDO MEDINDO 12 CM X 2 CM E COSTURADO NO CENTRO DO VELCRO MEDINDO 13 CM X 2,5 CM. TODOS OS VELCROS DEVERÃO TER DIMENSÕES SUFICIENTES A FIM DE GARANTIR PERFEITO ACABAMENTO. FAIXAS COLORIDAS: FAIXAS 100% POLIÉSTER, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, NA COR 186 E 717 DA ESCALA PANTONE, RESPECTIVAMENTE. DEVEM POSSUIR 1,5 CM DE LARGURA DEVENDO SER EMBUTIDAS NAS LATERAIS EXTERNAS DO MACACÃO, NAS MANGAS E PERNAS, SENDO QUE A LARANJA FICA NA FRENTE E A VERMELHA ATRÁS COM UM ESPAÇO DE NO MÁXIMO 1,5 CM ENTRE ELAS. NAS LATERAIS DAS MANGAS A APLICAÇÃO INICIA ABAIXO DA FAIXA REFLETIVA E SE ESTENDE ATÉ O PUNHO; NAS LATERAIS DO MACACÃO A LARANJA FICA EMBUTIDA NA OMBREIRA E A VERMELHA NA CAVA E SE ESTENDE ATÉ A BARRA DA CALÇA. FAIXAS REFLETIVAS: FAIXAS NA COR PRATA A LUZ DO DIA E COR REFLETIDA BRANCA COM LARGURA DE 50 MM. COMPOSTO DE LENTES RETRORREFLETIVAS EXPOSTAS DE ÂNGULO AMPLO, ADERENTES A UM TECIDO DURÁVEL COM COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO. DEVE GARANTIR ALTA VISIBILIDADE NOTURNA, SER RESISTENTE À CONSTANTES LAVAGENS DOMÉSTICAS E SER CONSTITUÍDO DE MICROESFERAS DE VIDRO, ATENDER NO MÍNIMO A NORMA ANSI/ISEA 107 2010 - NÍVEL 2. NA FRENTE E NAS MANGAS: A APLICAÇÃO DEVERÁ SER COM COSTURAS E FEITA NO TÓRAX NO SENTIDO HORIZONTAL EM TODA A EXTENSÃO DO TÓRAX, DANDO CONTINUIDADE A FAIXA REFLETIVA DAS MANGAS NA QUAL DEVE SER APLICADA EM TODA CIRCUNFERÊNCIA. NAS PERNAS: DEVE SER APLICADO LOGO ABAIXO DA JOELHEIRA EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA. NAS COSTAS: NO SENTIDO VERTICAL, APLICADA EM CIMA DAS PREGAS, EMBUTIDA NA PALA E SE ESTENDER ATÉ A CINTURA ONDE SERÁ EMBUTIDA NO PASSANTE DA CINTA. FECHO DE CONTATO TIPO VELCRO: DEVERÁ SER UTILIZADO NA COR PRETA, FABRICADO EM 100% NYLON COMPOSTA DE DUAS FITAS, UMA DE POLIAMIDA E OUTRA COM GANCHOS DE POLIETILENO HTH. TODOS OS VELCROS DEVERÃO TER DIMENSÕES SUFICIENTES A FIM DE GARANTIR PERFEITO ACABAMENTO. ZIPER: DE MATERIAL SINTÉTICO NA COR DO TECIDO. A ESPIRAL QUE FORMA A CREMALHEIRA É PRODUZIDA DE MONOFILAMENTO SINTÉTICO E DEVE POSSUIR 5MM DE LARGURA. O DESLIZADOR DEVE SER DE MATERIAL METÁLICO. LINHA: TODAS AS COSTURAS PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAR, FIXAR, PESPONAR E CASEAR DEVEM SER FEITAS COM LINHA DE PARAQUEDAS (COM RESISTÊNCIA ADEQUADA E NA COR DO TECIDO). AS OPERAÇÕES DE OVERLOCK E INTERLOCK DEVEM SER FEITAS COM LINHA E FILAMENTO. FABRICADA COM FIBRAS DESCONTÍNUAS DE POLIÉSTER COM ALTA RESISTÊNCIA. REFORÇO DE COSTURA: AS COSTURAS DE FECHAMENTO NAS LATERAIS, OMBROS, BRAÇOS E PERNAS DEVERÃO SER DUPLAS COM SIMETRIA RETA. OS REFORÇOS DE COSTURA DEVERÃO SER FEITOS EM TODOS OS PONTOS DE MAIOR TRACÃO DE RUPTURA DE MODO QUE A COSTURA NÃO ABRA NA HORA DE PROCEDIMENTOS QUE EXIJAM QUE O SIMETRIA: O PRODUTO DEVE TER UM EXCELENTE ACABAMENTO. AS COSTURAS DEVERÃO SER RETAS E PARALELAS QUANDO NECESSÁRIAS. OS ACESSÓRIOS DEVERÃO ESTAR ALINHADOS VERTICALMENTE E HORIZONTALMENTE. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS CONFORME SOLICITADOS, RESPEITANDO AS MEDIDAS PADRÃO, ACEITÁVEIS NO BRASIL. ETIQUETA: O PRODUTO DEVERÁ CONTER ETIQUETA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E CNPJ DA EMPRESA FABRICANTE, TAMANHO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM CLARA E DEFINIDA. ETIQUETA INDICANDO A PROCEDÊNCIA DO TECIDO COM NO MÍNIMO: CNPJ E NOME DA INDÚSTRIA TÊXTIL, TIPO DO TECIDO, COMPOSIÇÃO, ACONDICIONAMENTO: AS PEÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS DE FORMA ADEQUADA AO TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O TAMANHO DA PEÇA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. TAMANHOS: M-G-GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.</p>	BACKES	190,00	BACKES CONFECCÕES LTDA
04	50	UND	<p>CAMISETA (SAMU) - MODELO TRADICIONAL, DECOTE REDONDO, EM MALHA TECIDA COM 33% DOS FIOS EM POLIÉSTER E 67% DE VISCOSE, FIO PENTEADO, NA COR AZUL MARINHO, MANGA CURTA. BORDADOS: EMBLEMA DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, BORDADO NA PARTE FRONTAL LADO SUPERIOR ESQUERDO MEDINDO 10 CM X 7 CM E NAS COSTAS MEDINDO 23 CM X 13 CM. NA MANGA ESQUERDA BORDAR A BANDEIRA DO PARANÁ. NA MANGA DIREITA BORDAR A INSCRIÇÃO SAMU, NA COR LARANJA E ABAIXO DESTE BORDAR 192 NA COR VERMELHA. FAIXAS COLORIDAS: DEVERÁ SER EMBUTIDA NA GOLA INDO ATÉ A COSTURA DA MANGA ONDE TAMBÉM SERÁ EMBUTIDA FAIXAS COLORIDAS NA COR LARANJA E VERMELHA COM 1 CM DE LARGURA CADA E ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS DE 0,5 CM. NAS LATERAIS SERÃO EMBUTIDAS NA CAVA INDO ATÉ A CINTURA. MEDIDAS: DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS CONFORME SOLICITADOS, RESPEITANDO AS MEDIDAS PADRÃO, ACEITÁVEIS NO BRASIL. ACONDICIONAMENTO: AS PEÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS DE FORMA ADEQUADA AO TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O TAMANHO DA PEÇA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA CAMISA E INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR E PASSAR ETC...). TAMANHOS: M-G-GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.</p>	TANIA UNIFORMES	27,90	TANIA MARA PINHEIRO

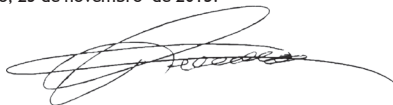
05	30	UND	CAPA DE CHUVA (SAMU) - IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL MARINHO COM CAPUZ E MANGA LONGA. PRODUTO CONFECCIONADO EM NYLON COMPOSTO DE TECIDO POLIAMIDA 190 FIOS COM BASE DE POLIVINIL CLORETO, COM ESPESURA TOTAL DE 0,20 MM, EMBORRACHADO EXTERNAMENTE. FECHAMENTO: FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER DE NYLON Nº 5, MODELO DENTE DE CÃO, COM 60 CM DE COMPRIMENTO. COSTURAS: AS COSTURAS DEVERÃO SER COM LINHA 100% POLIÉSTER Nº 60, BATIDO COM MÁQUINA RETA E ACABAMENTOS EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCKE E IMPERMEABILIZADA COM ADESIVO AQUOSO POLIURETANO (PU), O PRODUTO DEVERÁ TER VENTILAÇÃO NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DO TÓRAX, CONSTITUÍDA POR ABERTURAS, COBERTA POR PALA CONFECCIONADA COM O MESMO TECIDO DA JAQUETA. COM CAPUZ FIXO (COM ABA) AJUSTADO POR DOIS CADARÇOS PARALELOS, COM REGULAGEM E PONTEIRA EM PVC. PUNHOS AJUSTADOS COM ELÁSTICO COM NO MÍNIMO 20 MM DE LARGURA. DEVERÁ POSSUIR NA MANGA E TÓRAX TECIDO REFLETIVO, COR REFLETIDA PRATA, COMPOSTO POR 65% POLIÉSTER E 35% ALGODÃO, CERTIFICADO PARA ATENDER A NORMA ANSI/ISEA 107-2010 NÍVEL 2, DE 25 MM NA PARTE ANTERIOR E POSTERIOR DA PALA E NAS MANGAS, CONTORNANDO-AS. NA FRENTE, NO LADO SUPERIOR ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER BORDADO O LOGO DO SAMU, VERSÃO VERTICAL, MEDINDO 10 CM X 6,5 CM. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 130 CM. DEVERÃO SER CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS CONFORME SOLICITADOS, RESPEITANDO AS MEDIDAS PADRÃO, ACEITÁVEIS NO BRASIL. ETIQUETA: É OBRIGATÓRIO UMA OU MAIS ETIQUETAS (A CRITÉRIO DO FABRICANTE), CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE (MÍNIMO: NOME E CNPJ); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DA CAMISA E INSTRUÇÕES DE USO (LAVAR, SECAR E PASSAR ETC...), ACONDICIONAMENTO: AS PEÇAS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS DE FORMA ADEQUADA AO TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER O TAMANHO DA PEÇA EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. TAMANHOS M-G-GG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	VÉRTICE	155,00	VÉRTICE COM DE ROUPAS E ACESSÓRIOS
06	30	PAR	BOTA DE SEGURANÇA (SAMU) - CANO CURTO EM COURO VAQUETA CURTIDO AO CROMO NA COR PRETA, ESTAMPA PÓLVORA, HIDROFUGADA COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,0 MM, BICO REDONDO, ZIPER LATERAL NA PARTE INTERNA, COM FORRO DE ISOLAMENTO INTERNO NA EXTENSÃO DO ZIPER, CANO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 20 CM, EM COURO NAPA VACUM VESTUÁRIO HIDROFUGADO; CANELEIRA COM REFORÇO INTERNO EM COURO RECONSTITUÍDO E PALMILHA LIMPEZA CONFORMADA EM EVA. CABEDAL: EM COURO BOVINO DE ALTA QUALIDADE, VAQUETA CURTIDA AO CROMO, ESPESURA MÍNIMA DE 2,0 MM COM ACABAMENTO SEMICROMO HIDROFUGADO, GÁSPEA: COM PROTETOR DE BORRACHA, SOBREPÓSITO EM ALTO RELEVO (3D), PARA EVITAR DESGASTE DO COURO. FORRO DA GÁSPEA: DE COURO TIPO NAPA VACUM VESTUÁRIO NA COR PRETA, PARTE SUPERIOR TRASEIRA: ACOLCHOADA COM ESPUMA LÁTEX DE ESPESURA 10 A 15 MM E DENSIDADE 30, EM TRÊS GOMOS REVESTIMENTO NA PARTE EXTERIOR EM COURO TIPO NAPA VACUM COR PRETA, E NA PARTE INTERNA COM O MESMO FORRO DA PARTE TRASEIRA DO CANO. PARTE DIANTEIRA: NA ALTURA DO PEITO DO PÉ HAVERÁ UM ACOLCHOADO DE CINCO GOMOS EM ESPUMA PU DE ESPESURA 10 MM E DENSIDADE 33, RECOBERTO EM NAPA TIPO VACUM VESTUÁRIO, NA COR PRETA, PARA UMA MELHOR ACOMODAÇÃO E MOBILIDADE DA REGIÃO DO TORNOZELO. SOLADO: EM BORRACHA LEGÍTIMA COR PRETO, QUE DEVERÁ SER COLADO E BLAQUEADO NA SUA LATERAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS (300º C). DEVE SER DESENHADO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ANTIDERRAPANTE, COM CANAIS DE ESCOAMENTO DE ÁGUA. DEVE SER TAMBÉM RESISTENTE AO DESGASTE E A FLEXÃO, ZIPER 100% NYLON: DE ALTA RESISTÊNCIA, POSICIONADO NA LATERAL INTERNA DO CANO, RECOBERTA POR "PALA" EXTERNA EM COURO SEMI-CROMO QUE CUBRA TODA A EXTENSÃO DO ZIPER, DE 40 MM DE LARGURA, COM DETALHE DE CORTE EM V QUANDO ABERTO, FECHADO ATRAVÉS DE FECHO DE CONTATO TIPO FITA DE VELCRO PRETO. TECIDO REFLETIVO: NA REGIÃO DO CALCANHAR DE AMBOS OS PÉS, HAVERÁ UM REFLETIVO EM ALTA FREQUÊNCIA, EM ALTO RELEVO, NO FORMATO DE BOOMERANG, NA COR PRATA CRISTAL E COR REFLETIDA BRANCA, E NO ENTORNO DO REFLETIVO DEVERÁ SER COLOCADO UMA BORRACHA COM ESTAMPAS EM 3 D COSTURADA EM TODO SEU CONTORNO, NA REGIÃO DO TORNOZELO DEVERÁ CONTER UM PROTETOR CONTRA IMPACTOS EM BORRACHA 3D COM O LOGO DO SAMU QUE DEVERÁ SER RESINADO, DEVERÁ SER COLADO E COSTURADO, COM UM DIÂMETRO APROXIMADO DE 40 MM. LOGO ACIMA DA CANELEIRA, EM COURO VACUM VERMELHO, SERÁ INSERIDO UM GOMO ACOLCHOADO PARA DAR MAIOR CONFORTO AO SOCORRISTA E NESTA PEÇA DEVERÁ SER INSERIDA UMA ETIQUETA COSTURADA COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO: SAMU 192. NUMERAÇÃO: 34 A 42, CONFORME SOLICITAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	289,00	MALVINA M B FAE E CIA LTDA ME
07	150	UND	CAMISETA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EM POLIVISCOSE FIO 30/1, GOLA EM V, NA COR BRANCA COM SERIGRAFIA MARCA SAÚDE DA FAMÍLIA NAS COSTAS, MARCA SAÚDE DA FAMÍLIA MANGA ESQUERDA E BRASÃO DO MUNICÍPIO MANGA DIREITA. SERIGRAFIA FRENTE LADO ESQUERDO IDENTIFICAÇÃO FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAMANHOS: P, M, G, GG E EG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	ERBE	14,58	H.A. ERBE E CIA LTDA
08	150	UND	BONÉ PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NA COR AZUL ROYAL CONFECCIONADO EM BRIM/SARJA, REGULAGEM NA PARTE POSTERIOR COM FECHAMENTO EM FORMA DE COLCHETE, EM TAMANHO AJUSTÁVEL. COM SERIGRAFIA NA PARTE DA FRONTAL DA COM LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA. LATERAL ESQUERDA COM EMBLEMA PREFEITURA E MARCA SUS LADO DIREITO CONFORME PÁGINA DO MANUAL DA SAÚDE DA FAMÍLIA EM ANEXO	ARLO	7,05	LECRUZ ROUPAS PROF. LTDA
09	150	UND	COLETE UTILITÁRIO - EM TECIDO BRIM SARJA 2X1, COR AZUL ROYAL; GRAMATURA 200 MG2 REFORÇADO IMPERMEÁVEL, COM TECNOLOGIA ANTIRASGO; DOIS BOLSOS ALTURA DO PEITO FECHO DE VELCRO; SERIGRAFADO DO LADO ESQUERDO COM MARCAS DO GOVERNO FEDERAL E DO LADO DIREITO SERIGRAFADO EMBLEMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO E IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE; DOIS BOLSOS PARTE DE BAIXO COM FECHO DE ZIPER, UM DE CADA LADO; COSTAS: MARCA SAÚDE DA FAMÍLIA CONFORME PÁGINA 22 MANUAL IDENTIDADE VISUAL; TAMANHOS: P, M, G, GG, EG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	ERBE	39,90	H.A. ERBE E CIA LTDA
10	150	UND	BOLSA MOCHILA PARA AGENTE DE SAÚDE - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER "600" NA COR AZUL, ALÇAS DE MÃO E DE OMBRO, FECHAMENTO E BOLSOS COM ZIPER, COM PERSONALIZAÇÃO FRONTAL COM LOGOTIPOS EM (TIPO SILK SCREAM), MEDINDO 40 CM DE ALTURA, POR 30 CM DE LARGURA E 11 CM DE PROFUNDIDADE DA LOGO MARCA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME MANUAL;	BACKES	70,00	BACKES CONFECCÕES LTDA
11	300	UND	JALECO EM MANGA COMPRIDA - COR BRANCA; CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NO MÍNIMO 83% E ALGODÃO 17%, COM CARACTERÍSTICAS DE MICROFIBRA ABOTOAMENTO FRONTAL, CINTO TRASEIRO; ABERTURA LATERAL (FALSO BOLSO), GOLA ESPORTE, COM 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR, COM SERIGRAFIA NAS MANGAS DIREITA E ESQUERDA E BOLSO FRONTAL SUPERIOR; TAMANHO: P, M, G, GG, EG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	38,50	MALVINA M B FAE E CIA LTDA ME
12	60	UND	JALECO SEM MANGA - COR A ESCOLHER; CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER NO MÍNIMO 83% E ALGODÃO 17%, COM CARACTERÍSTICAS DE MICROFIBRA ABOTOAMENTO FRONTAL, CINTO TRASEIRO; ABERTURA LATERAL (FALSO BOLSO), GOLA ESPORTE, COM 2 BOLSOS INFERIORES E UM BOLSO SUPERIOR, COM SERIGRAFIA NAS MANGAS DIREITA E ESQUERDA E BOLSO FRONTAL SUPERIOR; TAMANHOS: P, M, G, GG, EG, CONFORME SOLICITAÇÃO.	TANIA UNIFORMES	35,40	TANIA MARA PINHEIRO

**VALOR TOTAL: R\$ 63.763,50 (SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**PRAZO:** O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

**VIGÊNCIA:** O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 23 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/15**

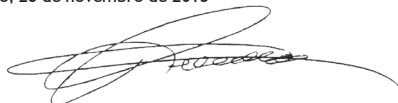
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SONHOS DE NATAL 2015 – SHOW INFANTIL" – SMICT.



Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
INTERPRISE BANDA SHOW S/S LTDA – ME. ITEM: 01, 02 e 03.	04.493.879/0001-01	R\$ 9.660,00
	VALOR TOTAL	R\$ 9.660,00

Castro, 26 de novembro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL 227/2015**

**DATA DO CONTRATO:** 26 de novembro de 2015.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. REINALDO CARDOSO, portador do CI/ RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91.

**CONTRATADO:** A empresa: INTERPRISE BANDA SHOW SS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.493.879/0001-01, com endereço na Rua Goiás, 240 – Jardim Carvalho – CEP: 84010-650 Ponta Grossa – Pr, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Jason Batistel, Sócio Proprietário, portador da CI/RG nº 5.265.391-6 e no CPF/MF nº 850.745.869-68, residente e domiciliado no endereço Rua Goiás, 240 Bairro Jardim Carvalho – CEP 84.010-650 Ponta Grossa -Pr.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SONHOS DE NATAL” 2015 – SHOW INFANTIL.

**VALOR:** Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais), condições esta da 1ª colocada.

**EXECUÇÃO:** A estrutura de palco, deverá estar montada até as 12 horas do dia 27 de novembro e vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, até as 15 horas do dia 27 de novembro. A desmontagem deverá acontecer até as 18 horas do dia 29 de novembro 2015. A estrutura de sonorização e iluminação deverá estar montada até as 10 horas do dia 28 de novembro de 2015, e desmontada até as 15 horas do dia 29 de novembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**JASON BATISTEL**  
INTERPRISE BANDA SHOW SS LTDA-ME  
CONTRATADO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2015**

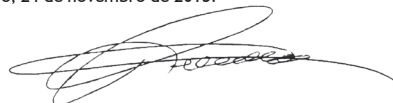
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUAL, ROÇADA, CAPINA, PLANTIO DE ARBUSTOS, PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS, CORTE DE CAPOEIRA FINA, PODA, RETIRADA DE ENTULHOS EM TERRENOS PÚBLICOS E TERRENOS NOTIFICADOS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – SMOSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos para os proponentes:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
AD VAZ & CIA LTDA – ME ITENS: 004,005.	07.247.171/0001-69	13.797,00

PEDRO CARVALHO DOS SANTOS PRESENTES – ME ITEM: 006.	06.043.176/0001-07	52.400,00
REINALDO ALVES DE SOUZA ITENS: 001,002,003,007.	13.137.437/0001-13	167.368,00
	VALOR TOTAL	233.565,00

Castro, 24 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

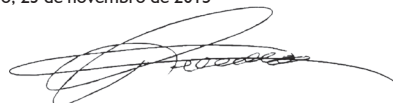
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/15**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE SAÚDE E SERVIDORES DAS UNIDADES DE SAÚDE E ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) – RECURSOS: SAÚDE REC. VINCULADA(EC29/0015%) -SMS

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
MALVINA M.B. FAE & CIA LTDA – ME ITENS: 006,11.	76.742.121/0001-70	20.220,00
H.A. ERBE & CIA LTDA ITENS: 007,009.	75.518.323/0001-33	8.172,00
TANIA MARA PINHEIRO – EPP ITENS: 004,12.	05.834.259/0001-51	3.519,00
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA ITENS: 001,008.	02.538.222/0001-98	3.752,50
VÉRTICE COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ITENS: 005.	08.763.888/0001-26	4.650,00
BACKES CONFECÇÕES LTDA EPP ITENS: 002,003,10.	01.570.669/0001-81	23.450,00
	VALOR TOTAL	63.763,50

Castro, 23 de novembro de 2015



**REINALDO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2015**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO QUIOSQUE E ALAMBRADOS DO BALNEÁRIO LIBÂNIO CARDOSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

**EMISSÃO:** 26/11/2015.

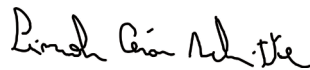
**ABERTURA:** 16/12/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 197.671,01 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e um centavo).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)



**LINCOLN CÉSAR SCHMITKE**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CASA MISTA – DIRETORIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

**EMISSÃO:** 26/11/2015.

**ABERTURA:** 16/12/2015.

**HORÁRIO:** 16:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 121.568,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)



**LINCOLN CÉSAR SCHMITKE**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2015

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CMEI LEDA MARIA TORRES PEREIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EMISSÃO:** 26/11/2015.

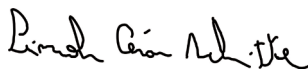
**ABERTURA:** 17/12/2015.

**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 344.933,78 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)



**LINCOLN CÉSAR SCHMITKE**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2015

**OBJETO:** EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NERY CARNEIRO DE NAPOLI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EMISSÃO:** 26/11/2015.

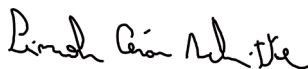
**ABERTURA:** 17/12/2015.

**HORÁRIO:** 16:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 999.708,91 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e um centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)



**LINCOLN CÉSAR SCHMITKE**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. GERSON SUTIL, portador da CI/RG nº 6.132.331-7 SSP/PR e CPF/MF nº 016.759.119-32.

**CONTRATADA:** GRÁFICA RADIAL LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 81.709.495/0001-24, com endereço na Rua Maestro Francisco Antonelo nº 310, CEP 81030-100, Curitiba/Pr, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Dioclecio Domingues, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1.223.910 e no CPF/MF nº 230.897.769-87.

**OBJETO:** Impressão da Cartilha “Turma do Camaradinho” e Aquisição de Envelopes Timbrado, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Presencial 007/2015, desta Casa de Leis.

**VALOR:** Pela aquisição dos produtos e serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do R\$ 9.680,00 (Nove Mil Seiscentos e Oitenta Reais), referente ao item 01- LOTE 01 e item 03 - LOTE 02 do Pregão Presencial 007/2015,

**PRAZOS:** O prazo para entrega formalmente pela CONTRATANTE deverá ocorrer no máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho;

Castro, 26 de Novembro de 2015.



**GERSON SUTIL**  
PRESIDENTE

**DIOCLECIO DOMINGUES**  
GRÁFICA RADIAL LTDA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2015

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO – Estado do Paraná, com sede à Rua Coronel Jorge Marcondes, nº 501, Vila Rio Branco, em Castro/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 77.774.685/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. GERSON SUTIL, portador da CI/RG nº 6.132.331-7 SSP/PR e CPF/MF nº 016.759.119-32.

**CONTRATADA:** GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.919.051/0001-63, com endereço na Rua Terra Rica nº 42, Bairro São Cristovão, CEP 83040-260, São José dos Pinhais/Pr, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Luis Junior de Cristo, brasileiro casado, vendedor, portador da CI/RG nº 4.884.206-2 e no CPF/MF nº 774.876.139-68.

**OBJETO:** Aquisição de Envelopes Timbrados, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Presencial 007/2015, desta Casa de Leis.

**VALOR:** Pela aquisição dos produtos e serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor do R\$ 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), referente aos itens 01, 02 e 04 - LOTE 02 do Pregão Presencial 007/2015,

**PRAZOS:** O prazo para entrega formalmente pela CONTRATANTE deverá ocorrer no máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Nota de Empenho;

Castro, 24 de Novembro de 2015.



**GERSON SUTIL**  
PRESIDENTE

**LUIS JUNIOR DE CRISTO**  
GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA